



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº243/2013

Concede gratificação à Professora N2 MARISA BRANDÃO DA SILVA pela atividade de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 45, da Lei Municipal Nº2.128/09, de 23/12/2009, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, **CONCEDE** a Professora N2 MARISA BRANDÃO DA SILVA, matrícula: 391, classe "C", gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança, a contar de 03/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de junho de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, a partir de 20 dias a contar de 11/06/13

MA